



**PORTARIA Nº 1963/2013**

Designa para substituição a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.494.723-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.985-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de agosto de 2013.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1883/2013

Declara para substituição a servidora NEUSA  
PEREIRA DE MENDONÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.864.733-7-888-PR e inscrita no CPF nº 035.901.689-02, nomeada em 17 de agosto de 2008, conforme do Cargo de Professora de Português, pelo regime estatutário para substituir a servidora LUCIA BELTRAMI PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.864.733-7-888-PR e inscrita no CPF nº 843.034.669-72, nomeada em 09 de agosto de 2007, conforme do Cargo de Professora de Português, pelo regime estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Miguel Banares - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 83 a 91 da Lei Complementar nº 348 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2013.

|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b> |                      |
| DE                                     | 28 de Agosto de 2013 |
| DE Nº                                  | 9.864.733-7-888-PR   |
| UMUARAMA,                              | 28 de Agosto de 2013 |
| <i>Ass. Alexandre</i>                  |                      |
| <b>DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS</b>        |                      |

ARMANDO DOS SANTOS RUIZ  
Secretário de Administração